

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO -
CFT REQUERIMENTO Nº DE 2025
(Do Sr. Dep. Luiz Carlos Hauly)

Requer o aditamento ao REQ nº 81/2025 – CFT, para a inclusão de convidado na realização de audiência pública destinada a debater o Projeto de Lei nº3261, de 2025, de autoria do Deputado Kim Kataguiri, que “altera o Decreto-Lei nº 1.804, de 3 de setembro de 1980, para restabelecer a isenção de imposto de importação em compras de até 50 dólares”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento nº 81/2025 – CFT para a inclusão do seguinte convidado:

- **Representante do Instituto para Desenvolvimento do Varejo-IDV**

JUSTIFICATIVA

Solicito a inclusão de representante do Instituto para Desenvolvimento do Varejo (IDV) como expositor na audiência pública destinada a discutir o Projeto de Lei nº 3.261, de 2025.

O IDV é uma das principais entidades representativas do varejo nacional, reunindo empresas de diversos segmentos que operam com



* CD259025895600*

abrangência em todo o território brasileiro. A instituição tem atuação reconhecida na promoção de um ambiente de negócios mais competitivo, transparente e equilibrado, contribuindo para o fortalecimento do setor varejista e para a formulação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico sustentável.

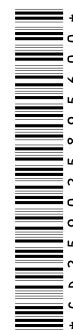
A participação do IDV é essencial para que o debate sobre o restabelecimento da isenção de imposto de importação em remessas internacionais de até 50 dólares seja realizado de forma ampla e plural. O Instituto poderá oferecer uma análise técnica sobre os impactos da medida para o varejo formal brasileiro, especialmente no que se refere à concorrência justa, à preservação da arrecadação tributária e à defesa da livre iniciativa dentro de um ambiente regulatório equilibrado.

A presença de seu representante permitirá que sejam consideradas, no âmbito da Comissão, as perspectivas do setor responsável por milhões de empregos diretos e indiretos, assegurando que a discussão sobre o comércio eletrônico transfronteiriço leve em conta tanto a necessidade de simplificação e modernização tributária quanto a defesa da isonomia competitiva entre empresas nacionais e estrangeiras.

Sala das Sessões,

DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY

PODE/PR



* C D 2 2 5 9 0 2 2 5 8 9 5 6 0 0 *